

do tipo Concorrência Eletrônica Nº 5/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 002/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1061916/2025, NOVO GESPRO Nº 9011/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II), localizada na Rua Presidente Prudente de Moraes, SN, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, CEP: 78.135-730, atendendo aos critérios do padrão Ministério da Saúde e SMS/VG, com intervenção em área aproximada de 1.275,73 M, contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplenagem, fundações, estacas, baldrames, superestrutura, pilares - ginásio e platibanda, vigas - ginásio e platibanda, laje, fechamento em alvenaria, muro, vergas e contravergas, cobertura, esquadrias, portas, janelas, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos parede, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa - prédio CER, interna/externa, pintura estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, instalações hidráulicas - pvc acessórios, pluvial, instalações sanitárias - tratamento de esgoto, ventilação, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção contra incêndio, serviços diversos, limpeza de obra, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate ao incêndio, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: O custo estimado total da obra de Construção é de R\$ 4.751.093,00 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil e noventa e três reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01621/026210. VIGÊNCIA O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses; havendo necessidade a Administração poderá solicitar a prorrogação de prazo que fizer necessário em consonância com a Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: a) Gestor de Contrato: MICHAEL JHONATTAN ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 130310. Fiscal: LUIZ MARCOS GUIMARÃES PATINI, Matrícula: 141865, Fiscal substituto: VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula: 174852.

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 435/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa CONSÓRCIO VÁRZEA GRANDE MT, consórcio de sociedade, inscrita no CNPJ n. 48.700.605/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 435/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1772/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido para esta contratação o valor de R\$ 14.528.882,24 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir da data de seu vencimento. A saber 28/11/2025 – 28/11/2026. FISCAL DE CONTRATO A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa os seguintes servidores: Fiscal Titular: O servidor CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito na Matrícula nº 168584, e Fiscal Suplente, a servidora LETICIA VITOR DIAS DA SILVA, inscrito na matrícula nº 168595.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2025

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATANTE
SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA (EMPRESA LÍDER)
CONSÓRCIO VÁRZEA GRANDE MT
CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 383/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.619/0001-96. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 383/2023, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1504/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido para esta contratação o valor de R\$ 13.850.000,00 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir de seu vencimento, a contar de 30/11/2025 e fim de vigência em 30/11/2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa os seguintes servidores: Fiscal Titular: O servidor CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito na Matrícula nº 168584, e Fiscal Suplente, o servidor ODORICO RAIMUNDO DA COSTA, inscrito na matrícula nº 168595.

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2025

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATANTE
SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA
CONTRATADA

Termo de Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 085/2016

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e a Empresa LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.089.250/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII do artigo 78 e inciso II do artigo 79, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, do Contrato originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO n. 5257/2025. OBJETO: Considerando que o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, juntamente com o CONSÓRCIO LUMEVIX, não tem interesse na continuidade do contrato, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N. 085/2016, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em engenharia para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário, da sub-bacia 02, do Município De Várzea Grande – (PAC I e PAC II – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO), conforme descrito no Termo de Referência n.011/2015, e demais anexos deste edital. RESCISÃO: Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 085/2016, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2025

CELSON LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
CONSÓRCIO LUMEVIX
CONTRATADA

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025/PMVG/MT

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 02 de julho de 2025, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande - MT.